

# **Boletim de Serviço**

**Nº 35, 16 de outubro de 2020**

**UNIDADE DE APOIO  
CORPORATIVO  
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

**LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES**

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

**ANGELA MARIA GOLLNER**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

**SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>7</b>
<b>CONSTITUIR/REESTRUTURAR</b>	
<b>NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ .....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 471/2020 – de 16 de outubro de 2020. ....	7
Portaria-SEI nº 472/2020 – de 16 de outubro de 2020. ....	8
Portaria-SEI nº 474/2020 – de 16 de outubro de 2020. ....	11
<b>RESULTADO PRELIMINAR DE LICENÇA PARA MESTRADO E DOUTORADO</b>	
<b>.....</b>	<b>12</b>
Portaria-SEI nº 473/2020 – de 16 de outubro de 2020. ....	12

**SUPERINTENDÊNCIA**

**CONSTITUIR/REESTRUTURAR NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ**

**Portaria-SEI nº 471/2020 – de 16 de outubro de 2020.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Criar a **Comissão de Gerenciamento das Necessidades do HU-UFJF/EBSERH**, com a finalidade de planejar as necessidades referentes ao perfil de ensino, pesquisa e assistência, que será desenvolvido nas novas áreas do hospital.

**Art. 2º** – Nomear os servidores e os empregados públicos abaixo relacionados para comporem a referida comissão.

- Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Siape 144660, Presidente.
- André Xandó de Lima Baptista, Siape 1148549, membro;
- Adriana de Assis Garcia Serafim, Siape 1148749, membro;
- Angela Maria Gollner, Siape 2148184, membro;
- Bruno Barbosa Vieira, Siape 1829531, membro;
- Fernanda Vieira Frondana, Siape 2009350, membro;
- Glaiser Alkmin, Siape 3126189, membro;

- Iuller Rosa Xavier, Siape 229971, membro, membro;
- Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Siape 1678695, membro;
- Paula Regina Filgueiras Gazola, Siape 1440272, membro;
- Rodrigo Giacoia Mendes, Siape 1913862, membro;
- Sérgio Paulo dos Santos Pinto, Siape 2148750, membro.

**Art. 3º** Os trabalhos serão presididos pelo Superintendente do HU-UFJF.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 472/2020 – de 16 de outubro de 2020.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 189/2016, que cria a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA do HU-UFJF/EBSERH,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2020 que dispõe sobre as eleições para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do HU-UFJF/EBSERH - Gestão 2020/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

**Art. 2º** Nomear os membros abaixo para compor a referida Comissão, gestão 2020/2021:

**- Representantes do Empregador, designado:**

Membros Titulares:

- Denise Azevedo Gomes Freitas – Presidente – SIAPE: 3002063;
- Thales Silva Correa - SIAPE: 2299951;
- Elsilene Silva Mata; - SIAPE: 2287956;
- Camila Silva Torres Militao; - SIAPE: 2300436;
- Gustavo Henrique Castanheira Pereira - SIAPE: 2391447;
- Taisy Sant'Anna Sampaio - SIAPE: 2275487;
- Wagner Aparecido Teodoro - SIAPE: 3002438;
- Andreia Aparecida Henriques Carvalho - SIAPE: 1922944;

Membros Suplentes:

- Wildmar de Oliveira Correa - SIAPE: 2347416;
- Dival Ribeiro Netto de Rezende - SIAPE: 2391049;
- Anna Paula Campos Sarchis - SIAPE: 2288579;
- Ethelanny Pantaleão Leite - SIAPE: 1382337;
- Claudilene Fernandes da Silva - SIAPE: 2275479;
- Francisco Eduardo Ferreira - SIAPE: 3002717;
- Maurilio Jorge Mendes - SIAPE: 3015484.

**- Representantes dos empregados, eleitos:**

Membros Titulares:

- Karlana França da Silva Alvim – Vice-Presidente - SIAPE: 2397016;

- Antonione Ferreira de Oliveira - SIAPE: 2282324;
- Ana Paula Nunes Santos – Secretária - SIAPE: 3002949;
- Benigna Badaró Martins - SIAPE: 3075137;
- Josiana Aparecida da Silva - SIAPE: 2391493;
- Rosileia de Oliveira Siervi Amaral - SIAPE: 3002696;
- Daniel de Oliveira Moreira Junior - SIAPE: 3001943;
- Vanderson de Souza Rhodes - SIAPE: 3003155;

**Membros Suplentes:**

- Rodrigo De Martin Almeida - SIAPE: 2300402;
- Rosana Conceição Ambrósio - SIAPE: 2541628;
- Weverton Alves Martins - SIAPE: 3001937;
- Edilaine Machado dos Santos Rodrigues – Substituta da Secretária - SIAPE: 2288033;
- Allan Nogueira da Silva - SIAPE: 2288405;
- Marina Fonseca Mendes Miguel - SIAPE: 2347516;
- Cirley Rodrigues de Oliveira - SIAPE: 2347504.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 474/2020 – de 16 de outubro de 2020.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de bancadas em aço inoxidável (que inclusive estão previstas para aquisição no Contrato de Objetivos de 2020) para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de bancadas em aço inoxidável para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c. art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Adan Davi Baccin, Siape 2275690, Integrante Técnico;
- Adriana de Assis Garcia Serafim, Siape 1148749, Integrante Técnico;
- Daniel Fernandes Afonso, Siape 2275677, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da assinatura

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## RESULTADO PRELIMINAR DE LICENÇA PARA MESTRADO E DOUTORADO

**Portaria-SEI nº 473/2020 – de 16 de outubro de 2020.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público o resultado preliminar do Processo de Seleção para concessão de licença para capacitação aos empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH em exercício no HU-UFJF, interessados em participar de Programa de Pós-Graduação stricto sensu, **Mestrado e Doutorado**, na modalidade livre escolha, obedecendo os critérios e regras dispostos na Norma Operacional nº 07, de 02 de maio de 2016 e mediante as condições estabelecidas Edital 01/2020 dessa Superintendência e seus anexos.

MESTRADO			
Matrícula/Candidato	Modalidade do Afastamento	Pontuação Obtida	Resultado Preliminar
3001313	PARCIAL	96 pts	Atende ao critério mínimo de pontuação previstos no Edital nº 01/2020 da Superintendência do HU-UFJF/EBSEH para autorização da licença solicitada

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a contar do dia 15/10/2020.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo